



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 202/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora Paula Correia Rodrigues a viajar para a cidade de Belo Horizonte para participar do Curso Capacitação: Atualização do Regimento Interno das Câmaras Municipais e Processo e Técnicas Legislativa promovido pela empresa - Gênese Capacitação em Gestão Pública, com previsão de saída dia 03/10/2017 às 22h30 e de retorno para o dia 06/10/2017 às 22h30, utilizará o transporte coletivo rodoviário.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais), correspondentes a 3,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de outubro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente